



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CT 0287-23

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2024 - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 0287-23-PMI DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003-22PP-PMI**

Quarto Termo Aditivo de valor referente ao contrato nº 0287-23-PMI, derivado do Pregão Presencial nº 0003-22PP-PMI, que tem como PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0190-2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.011.486/0001-03**, situado na **AVENIDA DO TRABALHO, 320, TERREO, SABIRRO SÃO JOÃO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000**. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã e suas Secretarias. OBJETIVO: Aditivo de valor, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato do contrato original, que passara de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187,500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sofrendo um acréscimo de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-BA, em 20 de setembro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024 – REFERENTE
AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 27 de setembro de 2024 a Audiência Pública, do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º - Ficam convidados a participar, todas as autoridades, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã (BA), 27 de setembro de 2024.

NEWTON FRANCISCO

NEVES

COTRIM:74404261500

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por NEWTON FRANCISCO

NEVES COTRIM:74404261500

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal

do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB VS,

ou=AR NATHYELLE, ou=Presencial, ou=04740806000177,

cn=NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM:74404261500

Dados: 2024.09.25 08:33:42 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C16A-2712-4739-7965-C242> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C16A-2712-4739-7965-C242



Hash do Documento

9459a343c316f2a045a37587382cad591f1a8e52b9b9fb5bad9d34d635eaae08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/09/2024 10:44 UTC-03:00